RESOLUÇÃO Nº 387/84, DE 09/04/1984

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Guido Henning, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, decretou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Canoinhas, ao Senhor Sr. Augusto Horag, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade canoinhense.

Art. 2º O título a que se refere o artigo anterior da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data que será oportunamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1984

Guido Henning

GUIDO HENNING
PRESIDENTE

Esta Resolução, foi publicada e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 09 de abril de 1984.